



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS

Túlio Sobral Martins e Rocha - Oficial Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo nos livros e demais papeis deste Cartório, do livro n.º 2, de Registro Geral de Imóveis, verificando-se o conteúdo da matrícula número **30.079** referente ao imóvel: lote de terras de número vinte e oito (28), da quadra R1 (R1), situado na **Alameda Dinamarca**, no loteamento denominado **TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 01**, nesta cidade, de propriedade de **JOWA PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **15.843.781/0001-53**, constatou-se a existência do(s) seguinte(s) ônus:

R-1-30.079 - PENHORA: Protocolo nº 108.578 de 28 de novembro de 2024. Procede-se a este registro, para fazer constar que, conforme o Termo de Penhora, expedido aos 31 de outubro de 2024, assinado pelo Analista Judiciário, Sr. Jorge Luís Siqueira das Neves, para cumprimento da Decisão, expedida aos 01/10/2024 exarada pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 2ª Unidade de Processamento Jurisdicional das Varas Cíveis e de Arbitragem da Comarca de Goiânia/GO, Dr. J. Leal de Sousa, nos autos do processo nº **5647638-07.2023.8.09.0051**; que o imóvel objeto da presente matrícula, foi *penhorado*, em execução promovida por: *Associação Terras Alpha Residencial 1*, CNPJ/MF nº 23.120.733/0001-65; e tendo como executado: *Jowa Participações LTDA*, qualificado na Abertura de Matrícula retro; para garantia da dívida no valor de **R\$ 98.552,28** (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). Emolumentos: R\$ 1.747,14. FUNDESP: R\$ 174,71. FUNEMP: R\$ 52,41. FUNCOMP: R\$ 52,41. FEPADSAJ: R\$ 34,94. FUNPROGE: R\$ 34,94. FUNDEPEG: R\$ 21,84. ISS: R\$ 87,36. Total: R\$ 2.205,75. Selo de fiscalização: 00542411275765925430030. Senador Canedo, 10 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Eduardo Xavier Alves (Escrevente Autorizado).

R-3-30.079 - PENHORA: Protocolo nº 121.422 de 23 de janeiro de 2026. Procede-se a este registro, para fazer constar, conforme Mandado de Registro da Construção, expedido pela Vara de Fazendas Públicas - Execução Fiscal, desta Comarca, Processo nº. **5207074-02.2025.8.09.0174**, expedido e assinado eletronicamente pela M.M Juiz de Direito Dr. Thulio Marco Miranda, aos 21/01/2026; instruído do Termo de Penhora, datado de 19/01/2026; que o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, em execução promovida por *Município de Senador Canedo*; e tendo como Executada: *Jowa Participações Ltda*, qualificada retro; para garantia da dívida no valor de **R\$ 568.214,25** (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). Ficando a referida documentação arquivada digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: Isentos. Selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T48AB-MUKT5-NN2BZ-X5VYM>

Valor: R\$ 96.177,39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença - Lei Arbitra
GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª e 24ª
Usuário: Associacao Terras Alpha Residencial 1 - Data: 23/09/2026 22:37:24
Documento gerado por: www.ridigital.org.br
Registro de Imóveis



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS

Túlio Sobral Martins e Rocha - Oficial Registrador

de fiscalização: 00542601213257729700046. Senador Canedo, 27 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Claudio Nunes Pontes Junior (Escrevente Autorizado).

AV-5-30.079 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo nº 129.106 de 28 de agosto de 2026. Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº **202608.0713.04860722-IA-401**, Processo nº **5044357-77.2024.8.09.0174**, da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis (1ª e 2ª) da Comarca de Senador Canedo/GO, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens presentes e futuros de **JOWA PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificado nesta Matrícula. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00542608243062029840004. Senador Canedo, 11 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Eduardo Xavier Alves (Escrevente Autorizado).

AV-6-30.079 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo nº 129.107 de 28 de agosto de 2026. Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº **202608.2716.04899705-IA-119**, Processo nº **00043124220218272722**, da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi/TO, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens presentes e futuros de **JOWA PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00542608243062029840005. Senador Canedo, 14 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Giselly Lopes Santana Abreu (Escrevente Autorizada).

Certifico, ainda, a inexistência de outros ônus e/ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. Dou fé.
Senador Canedo/GO, 16/09/2026 às 10:00:07

(Certificado digitalmente por HADELINY INOCENCIO CAVALCANTE -
049.023.371-69)



Poder Judiciário
Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00542609156226534420049
Consulte este selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Pedido de certidão:
259.568
Emol.: R\$ 92,79
Taxa Jud.: R\$ 19,99
ISSQN.: R\$ 4,64
Fundos.: R\$ 22,51
Total.: R\$ 139,93

ATENÇÃO: Para fins de transmissão imobiliária, esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art.1º, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que regulamenta a Lei no 7.433/85.

